




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

PORTARIA Nº. 11, DE 05 DE JANEIRO DE 2009.

Determina a abertura de sindicância administrativa.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, art.nº. 160 DESIGNA os servidores: **MARLON FISCHER**, Oficial Administrativo, matrícula nº. 2/9, **ADEMAR RIBAS PAZ**, Oficial Administrativo, matrícula nº. 252/6, **GELSON ANTONIO WORST**, Oficial Administrativo matrícula nº. 237/2, sob a presidência do primeiro, para apurar responsabilidades referente à multa de trânsito do veículo Ford/Del Rey, Placa ICL 3627, local RS 344 Km 97 RS, no dia 07 de novembro de 2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em cinco de janeiro de dois mil e nove.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Odilar de Vargas
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

"Somar para Desenvolver"